

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07850-300, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 002/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO IV – QUADRO DE VAGAS – NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, conforme segue:

Onde se lê:

COD	CARREIRA	SEGMENTO/CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
[...]						
002	Agente de Trânsito	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo+ CNH "C" + conhecimentos em informática.	CR	36 horas semanais	R\$ 2.640,00 Reais

Leia-se:

COD	CARREIRA	SEGMENTO/CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
[...]						
002	Agente de Trânsito	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo+ CNH "A/C" + conhecimentos em informática.	CR	36 horas semanais	R\$ 2.640,00 Reais

Art. 2º - Fica retificado o CAPÍTULO X – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO – conforme segue:

Onde se lê:

1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:
 - a) 1ª Etapa: Prova Objetiva – Eliminatória e Classificatória para todos os cargos;
 - b) 2ª Etapa: Prova Prática – Eliminatória, para os cargos de: Agente de Trânsito, Motorista e Agente Funerário.
 - c) 3º Etapa: TAF – Eliminatório, para o cargo de Agente de Trânsito.
 - d) 4ª Etapa: Curso de Formação – Eliminatório, para o cargo de Agente de Trânsito, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Leia-se:

1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva – Eliminatória e Classificatória para todos os cargos;
- b) Prova Prática – Eliminatória, para os cargos de: Motorista e Agente Funerário.

Para o cargo de Agente de Trânsito:

- a) Prova Objetiva – Eliminatória e Classificatória
- b) Teste de Aptidão Física
- c) Prova Prática eliminatória
- d) Curso de Formação – Eliminatório, para o cargo de Agente de Trânsito, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Art. 3º - Fica retificado o Capítulo XIII – DA PROVA PRÁTICA – NO QUE SE REFERE À NOMENCLATURA DO CARGO DE MOTORISTA, ONDE SE LÊ “MOTORISTA DE AMBULÂNCIA”, LEIA-SE “MOTORISTA”.

Art. 4º - Fica retificado o Capítulo XIII - DA PROVA PRÁTICA, item 2, p, e item 2.1, n, conforme segue:

Onde se lê:

1. A 1ª Etapa da Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, para o cargo de **Agente de Trânsito**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

p) Da descrição dos testes:

[...]

Abdominal (Masculino e Feminino): No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.

[...]

Leia-se:

2. A 1ª Etapa da Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, para o cargo de **Agente de Trânsito**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

p) Da descrição dos testes:

Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escápulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento,

ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

Onde se lê:

2.1. A 2ª Etapa da Prova Prática para o cargo de **Agente de Trânsito**, que é eliminatória, busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias às funções. A etapa tratada será composta de Prova Prática de Direção Veicular contemplando os seguintes veículos.

[...]

o) Será considerado inabilitado na prova prática de direção veicular (quaisquer etapas/modalidades) o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 03 (três), os demais estarão habilitados.

Leia-se:

2.1. A 2ª Etapa da Prova Prática para o cargo de **Agente de Trânsito**, que é eliminatória, busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias às funções. A etapa tratada será composta de Prova Prática de Direção Veicular contemplando os seguintes veículos.

[...]

o) **Será considerado inabilitado na prova prática de direção veicular (quaisquer etapas/modalidades) o candidato que cometer uma falta eliminatória.**

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2023.

Franco da Rocha/SP, 03 de janeiro de 2024

NIVALDO DA SILVA
SANTOS
Prefeito Municipal